



TRT DA 10ª REGIÃO

SGAN - QUADRA 916 - LOTE A2 - Bairro Asa Norte - CEP 70790-160 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Complexo Administrativo da Fazendinha

PLANO DE CURSO

"CURSO SISTEMA TESOURO GERENCIAL (TG) PARA DIRETORES DE SECRETARIA DE VARAS DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL"	
OBJETIVO GERAL	Capacitar os Diretores de Secretaria das Varas Trabalhistas do Distrito Federal a utilizarem o sistema Tesouro Gerencial "TG" para viabilizar o bloqueios de eventuais créditos orçamentários de empresas devedoras de verbas trabalhistas contratadas pela Administração Pública Federal.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	<p>Após a realização do evento, os participantes deverão ser capazes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar Unidade Orçamentária, Unidade Gestora, Órgão Superior; • Compreender as fases da despesa pública – empenho, liquidação e pagamento; • Diferenciar Restos a pagar processados e não-processados; • Conhecerem as principais características e funcionalidades do Sistema Tesouro Gerencial; • Interpretar os dados fornecidos em relatórios do Sistema "TG" para fins de subsidiar a determinação de bloqueio de eventuais créditos devidos a empresas executadas nesta Justiça Especializada; • Utilizarem o "TG" como ferramenta de implementação de uma prestação jurisdicional célere e eficaz; • Criação de relatório sobre créditos a penhorar no âmbito da União
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ul style="list-style-type: none"> • Teoria (8h30 às 12h30) - Instrutora: Susan Carla Lavarini dos Santos. <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos de Unidade Orçamentária, Unidade Gestora, Órgão Superior; 2. Conceito de Ordenador de Despesa; 3. Conceitos orçamentários de empenho, liquidação e pagamento; 4. Restos a pagar processados e não-processados; e 5. Possíveis situações de existência de saldo não passível de penhora

• **Prática** (14h às 18h) - Instrutor: Bruno Henrique Nunes Pedrozo.

1. Introdução ao Tesouro Gerencial.

2. Histórico:

2.1. Arquitetura;

2.2. Plataforma BI;

3. Forma de acesso;

3.1. Segurança do sistema;

3.2. Nível de acesso;

3.3. Perfil de acesso.

4. Navegação pelo Sistema:

4.1. Menus;

4.2. Principais características;

4.3. Relatórios Compartilhados;

4.4. Meus Relatórios.

5. Funcionalidades:

5.1. Lista de Histórico;

5.2. Criar Prompt;

5.3. Criar relatório:

5.4. Relatórios em Branco;

5.5. Consulta Construída.

5.6. Conceitos (atributos, métricas, linhas e colunas).

5.7. Tipos de consultas: Consulta de Saldos gerenciais de itens de informação (Empenhado, liquidado, pago, restos a pagar).

PROFISSIONAL AIS DE
ENSINO

Susan Carla Lavarini dos Santos - Graduada em Ciências Contábeis Pela Universidade de Brasília; Especialista em Ensino à Distância pela Universidade de Brasília; Pós-Graduada em Orçamento e Finanças Públicas pela Universidade Gama Filho; Ministra aulas em cursos preparatórios para concursos. Atual Secretária de Orçamento e Fianças do TRT da 10ª Região.

Bruno Henrique Nunes Pedrozo - Contador pela Universidade de Brasília – UnB (2008). Pós-Graduado em Gestão em Controladoria Governamental (2013); Ministra treinamentos de Mensuração de Ativos Imobilizados (Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão), Siafi Operacional Básico, Siafi Gerencial Web, Novo Cpr e Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Tesouro Gerencial. Atual Chefe do Núcleo de Contabilidade Analítica do TRT da 10ª Região.

PERÍODO DE
REALIZAÇÃO

27 de novembro de 2018.

HORÁRIO

Das 8h30 às 12h30 e das 14h às 18h.

Nos termos do art. 9.º, da [Resolução CSJT n.º 159](#), de 27 de novembro de 2015, "A frequência em eventos presenciais de capacitação, oferecidos pelo órgão, será considerada como **hora trabalhada**".

		Nos termos do do art. 9.º, § 3.º, da Resolução CSJT n.º 159 , de 27 de novembro de 2015, "As horas de capacitação que excederem a jornada diária não serão compensadas nem computadas como horas extraordinárias".
CARGA-HORÁRIA TOTAL		08 (oito) horas-aula.
MODALIDADE		Presencial.
ÁREA		Administração/Gestão Judiciária
PÚBLICO-ALVO		Diretores de Secretaria de Varas Trabalhistas do Distrito Federal. Após o prazo de inscrição, caso haja lista de espera e surjam vagas disponíveis, estas serão preenchidas pela ordem de inscrição realizada. Não serão disponibilizadas vagas para os Diretores de Varas Trabalhistas de Tocantins nesta ação educacional.
NÚMERO DE VAGAS		Até 22 vagas para público interno.
INSCRIÇÕES		A inscrição é de responsabilidade de cada interessado e deverá ser realizada no Portal da Escola Judicial (https://escolajudicial.trt10.jus.br/index.php/eventos/meus-eventos.html) até às 23h59 do dia 25 de novembro de 2018 (domingo). Os inscritos receberão e-mail, automático, de confirmação da inscrição.
LOCAL DE REALIZAÇÃO		Laboratório de Informática situado no Foro Trabalhista de Brasília-DF (SEPN 513, Bloco B, Lotes2/3).
METODOLOGIA		Aulas expositivas, com a utilização de datashow.
CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO		<ul style="list-style-type: none"> Os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das atividades durante todo o Evento - ou seja, sendo facultado ausentar-se do evento até o limite máximo de 2 (duas) horas, garantindo o mínimo de 6 (seis) horas-aula. A lista de frequência ficará disponível para assinatura até 30 (trinta) minutos após o início do Evento. Após esse período, o participante deverá preencher o "Registro de Ocorrência", registrando a hora de chegada, para a aferição da carga horária total realizada. Eventual ausência, em um dos dias do Evento, deverá ser justificada por meio do endereço eletrônico escola.judicial@trt10.jus.br.
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		Após a conclusão do Curso, os participantes receberão no endereço de e-mail institucional o link para acessar o formulário eletrônico da Avaliação de Reação, que deverá ser preenchido no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data do recebimento.
CRITÉRIO DE CERTIFICAÇÃO		O recebimento do certificado ficará condicionado ao cumprimento dos dois quesitos:

	<ul style="list-style-type: none"> • Frequência mínima de 75% da carga-horária total, ou seja, participar de 6 (seis) horas-aula. • Preenchimento do formulário de Avaliação de Reação. <p>Nos termos do art. 8.º, § 1.º, da Resolução CSJT n.º 159, de 27 de novembro de 2015, "A certificação do servidor em ações de capacitação oferecidas pelos Tribunais Regionais do Trabalho fica condicionada à frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do evento".</p> <p>O certificado desta capacitação estará disponível aos concluintes após o término do período de realização do curso e será automaticamente computado para fins de Adicional de Qualificação e Promoção.</p> <p>Caso deseje, o concluinte poderá imprimir o certificado mediante acesso à seção Eventos/Inscrições - Meus cursos, no Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO</p>	<p>O pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso, <u>conforme art. 6.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005</u>, deste TRT 10, ou seja, até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2018 (sexta-feira).</p> <p>Após o início do Curso, o pedido de desistência deverá ser elaborado por escrito e encaminhado ao e-mail escola.judicial@trt10.jus.br, devidamente fundamentado e com as comprovações que se fizerem necessárias, se for o caso, para análise e deliberação da Direção da Escola Judicial.</p>
<p>INVESTIMENTO</p>	<p>A contratação dos profissionais de ensino para a realização deste Evento será empenhada com recursos orçamentários da rubrica Capacitação de Recursos Humanos.</p> <p>O valor de contratação deste Evento totalizou R\$2.821,76 (dois mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).</p> <p>O custo por participante é de R\$128,26 (cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).</p> <p>Conforme art. 8.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, a reprovação em eventos realizados com ônus para o Tribunal, por motivos de falta ou de desistência sem justo motivo, implicará ressarcimento pelo servidor do total das despesas havidas, na forma dos arts. 46 e 47 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.</p> <p>Parágrafo único. O valor a ser ressarcido corresponderá o rateio do curso total do evento pelo número de vagas ofertadas.</p>
<p>SANÇÕES</p>	<p>Conforme art. 7.º da Portaria PRE-DGA n.º 276/2005, o servidor perderá o direito de participar de eventos de capacitação, pelo período de seis meses, no caso de:</p> <p>I - inobservância do disposto no artigo anterior (art. 6.º - o pedido de cancelamento de inscrição deverá ser realizado em até 2 dias úteis anteriores ao início do Curso);</p> <p>II - desistência sem causa justa, após o início do evento;</p> <p>III - reprovação por motivo de faltas, quando for o caso;</p> <p>IV - inscrição por iniciativa do servidor sem a anuência do dirigente da unidade organizacional.</p>

	Parágrafo único. Não se aplica a penalidade prevista neste artigo ao servidor que, no prazo do art. 6.º ou durante o evento, entrar em licença ou afastar-se do serviço por determinação ou com o consentimento da Administração.
INFORMAÇÕES GERAIS:	<ul style="list-style-type: none">• Servidores:<ul style="list-style-type: none">◦ Este Curso será válido para fins de Adicional de Qualificação. Após o término do Curso, será automaticamente registrada, aos concluintes, as horas-aulas.◦ Caso deseje, a impressão do certificado pode ser realizada mediante acesso ao Portal da Escola Judicial do TRT da 10.ª Região, na seção Eventos / Inscrições - Meus cursos.
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	Manual Técnico do orçamento/2018. Manual Básico de Tesouro Gerencial.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PORTUGUES JUNIOR, Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial Substituto(a)**, em 21/11/2018, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **1045866** e o código CRC **7EB5F0A4**.